



Tatuí, 01 de março de 2023.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO 261/2023**  
**VEREADORA EDUARDO DADE SALLUM**

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**"2. Haveria a possibilidade de se intensificar a fiscalização de descarte irregular de lixo no local?"**

**3. Há o planejamento de se exigir que os detentores do terreno que se encontra no local cerquem o terreno com um muro, de forma a prevenir o descarte irregular de lixo?"**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notifica o proprietário do **imóvel particular** constantemente para que realize a limpeza do terreno, bem como da calçada. Informa, ainda, que o proprietário do terreno executou construção do muro recentemente.

Gustavo Duarte E. de Almeida 14/03/23  
~~Secretário Municipal de~~  
~~Assessoria de Negócios Jurídicos~~  
GOVERNADOR EDUARDO BONEDER AMADEI  
P/ SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS